CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 26/08/91
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 205

CORRIGE SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e - Vereadores serão corrigidos, a partir de 1º(primeiro) de março de 1991, - na conformidade com os índices do INPC/IBGE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dentro dos mesmos índices e período estabelecido no artigo, reajustam-se as verbas de representação do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara Municipal.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 26/08/1.991.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Presidente

JAIME TEIXEIRA ARANTES
Vice-Presidente

THEREZINHA SOARES CORRÊA
Secretária